

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



## ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa para Construção De Escola Com Doze Salas De Aula.

Aos 09 de Maio de 2024, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida, s/n, Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Leandro Barros dos Santos - Membro CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues — Membro CPL. As participantes, mesmo cientes da data de abertura, conforme divulgação no Diário Oficial Do Município no site <a href="http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial">http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial</a> não se fizeram representar, mesmo cientes da reabertura desta. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa:

1. **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da cédula de identidade de nº 049516312013-4 SESP-MA.

Em continuidade aos trabalhos abertos os envelopes de propostas de preços das licitantes ora habilitadas, e analisados os documentos de todas as participantes, a CPL registra que as empresas presentes <u>fizeram constar a alegações</u> quanto aos documentos apresentados, da forma que segue:

a) o representante da empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA alegou quanto a documentação da empresa: CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que esta descumpriu o que consta do item 8.8. d edital que dispõe: "Proposta de Preços, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, [...]" não estando a documentação da empresa assinada pelo seu representante legal tanto na carta proposta como nos seus anexos.

Elaborado o mapa de apuração. Neste momento, visto vulto e complexidade dos documentos a CPL OPINA por suspender os trabalhos para que sejam remetidos os autos ao Setor De Engenharia Do Município, assim, a documentação das propostas de preços serão analisadas pelo setor competente que emitirá o devido laudo de análise. O resultado de julgamento da análise dos documentos de propostas de preços no feito será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município no site <a href="http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial">http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial</a> para conhecimento dos participantes e interessados. Este ato será devidamente publicado no Diário Oficial Do Município para conhecimento dos interessados e em guarda ao princípio a publicidade. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.

ANNA CECILIA PINIZ SILVA FRANCELINO Presidente CPL

LEANDRO BARROS DOS SANTOS

Membro CPL

MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES

Membro CPL

DOMINIOS CONSTRUÇÕES É SERVIÇOS LTDA João Alfredo do Nascimento

RG nº 049516312013-4 SESP-MA

Página 1 dc 1